

**EMENDA Nº 10585, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para o HCFMUSP

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	37000	37001	26	453	1	9027	5	175478	1.362.627.380	50.000.000	-
<b>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b> SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ											
2	29000	29001	4	122	2931	6540	3	150010	41.273.511	30.000.000	-
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b> GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO											
3	12000	12001	13	392	1223	5727	3	150010	19.775.797	10.000.000	-
<b>GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS</b> CULTURA E GOVERNANÇA											
4	26000	26001	18	122	2630	6538	3	175930	73.511.007	50.000.000	-
<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL											
5	9000	9057	10	302	941	2449	4	165910	0	15.000.000	+
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade) 0</small>											
6	9000	9057	10	122	941	1377	4	165910	0	15.000.000	+
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS <small>Indicador do Produto: ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²) 5.948</small>											
7	9000	9057	10	303	930	6117	3	165910	130.696.535	30.000.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (unidade) 138.420</small>											
8	9000	9057	10	302	930	4850	3	165910	645.997.131	80.000.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) 2.756.718</small>											

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo corrigir a proposta apresentada pelo Governo no qual ficou abaixo da necessidade do Hospital das Clínicas do Estado de São Paulo.

Tais valores serão utilizados para continuidade dos serviços prestados em fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição, importa salientar, que, caso não ocorra esta adequação orçamentaria junto aos serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição os serviços poderão ser suspensos, ou ainda extintos. Os demais valores são para o equilíbrio orçamentário na aquisição de medicamentos, obras de adequações no hospital para melhoria do atendimento assistencial e aquisição de equipamentos com o objetivo de atualização tecnológica e troca de equipamentos obsoletos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação de tão nobre e importante emenda.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.  
Capitão Telhada

**Código: 16136 26/10/2023 17:44:50**